Decreto nº 1633, de 21 de novembro de 2022.

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 21 de novembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito